PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2021, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

AUTOR: Prefeito Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de Fevereiro de 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 14/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº07/2021.

Conforme justificativa apresentada, os recursos serão destinados para a criação de novas Fontes de Recurso e a aprovação de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é referente ao convênio nº 238/2019, onde o objeto do presente Convênio é a Infraestrutura Urbana e será destinado para a Pavimentação Asfáltica sobre pedras poliédricas na Rua Timbira, bairro Menino Deus, iniciando-se no trecho (Entre a rua Frei Caneca e a rua Ubiratã até o lote 01 da quadra 869).

O valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é referente aos convênios nº 308/2019, 309/2019 e 328/2019, onde o objeto do presente Convênio é a Infraestrutura Urbana. O valor individual de cada Convênio é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será destinado, respectivamente, para a construção de uma Praça no Bairro Cristo Rei, uma Praça no Bairro Gralha Azul e uma praça - Meu Campinho no Bairro Vila Esperança.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 26 de Março de 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 14/2021.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 671/2021
Data: 26/03/2021 - Horário: 09:28
Legislativo - ORP 121/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 119/2021/AL

Pato Branco, 25 de março de 2021

Senhor presidente,

Senhores vereadores(as),

Viemos através deste prestar maiores esclarecimentos relacionados ao Projeto de Lei n° 14/2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

No que tange ao Convênio nº 238/2019, celebrado entre o Estado do Paraná, (através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU), o Serviço Social Autônomo Paraná Cidade e o Município de Pato Branco, informamos que, inicialmente, o referido recurso foi requisitado junto ao Governo do Estado pelo vereador Moacir Gregolin, membro da legislatura passada, e repassado ao Município por intermédio do deputado estadual Gilson de Souza.

Tal recurso tinha como objetivo a realização da pavimentação asfáltica da estrada rural de acesso ao Recanto Canaã - BR 158, Km 506. Contudo, após terem sido feitos os devidos encaminhamentos, constatou-se que o recurso somente poderia ser utilizado para a realização de pavimentação de vias urbanas.

Assim, em 2020, o Executivo Municipal, através do Ofício nº 108/2020/GP, anexado ao Projeto de Lei nº 91/2020 (o qual tratava do mesmo convênio), retificou a Mensagem nº 66/2020, informando ao Legislativo que o recurso obtido através do Governo do Estado somente poderia ser utilizado para pavimentação asfáltica de vias urbanas.

Mais tarde, em comum acordo entre o Executivo, a Câmara Municipal de Vereadores, o deputado estadual Gilson de Souza e ainda, atendendo ao manifesto dos moradores da Rua Timbiras, que de forma organizada haviam solicitado através de

abaixo assinado (conforme o Requerimento nº 1604/2019), para que a referida via pública fosse pavimentada, ficou definido que o aludido recurso seria utilizado para a melhoria da pavimentação da Rua Timbiras.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima de apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

Exmo. Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal

PATO BRANCO - PARANÁ